



EMENDA Nº 10 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2018

Acrescenta ao projeto de Lei as seguintes programações relacionadas à **quota parlamentar discricionária** do orçamento impositivo, em conformidade ao disposto no art. 166, §9º, da Constituição Federal:

1. **Programa** - Subvenção à ACORAC - Associação Cordeiopopolense de Assistência Social à Comunidade (CNPJ nº 05.167.615/0001-20)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 14.000,00

2. **Programa** - Subvenção à ACESAC - Ação Social e Educativa da Paróquia de Santo Antônio de Cordeirópolis (CNPJ nº 51.421.857/0001-16)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 14.000,00

3. **Programa** - Subvenção à APAE de Cordeirópolis (CNPJ nº 47.769.005/0001-47)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 4.689,45

4. **Programa** - Subvenção ao Núcleo Assistencial Alvorada Cristã (CNPJ nº 51.418.473/0001-44)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 14.000,00

5. **Programa** - Subvenção à Patrulha Mirim de Cordeirópolis (CNPJ nº 51.413.862/0001-87)

Ação - Subvenção

Valor: (+) R\$ 14.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



6. **Programa** – Subvenção à secretaria de cultura (compra e manutenção de instrumentos musicais)

Ação 2040 – Apoio e Promoção de Eventos Culturais

Valor: (+) 10.000,00

Elemento: 3.3.90.30

7. **Programa** – Subvenção à secretaria de obras e planejamento (implantação de parque infantil no bairro Engenho Velho)

Valor: (+) 12.757,82

REDUÇÃO PARCIAL

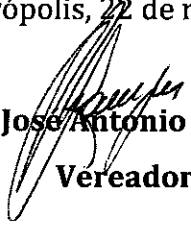
Programa 9.999 – Reserva de Contingência

Valor: 83.447,27

IUSTIFICATIVA

Usando a atribuição conferida pelo § 9º do art. 166 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, envio o remanejamento de recursos da Reserva de contingência para subvenção a entidades sociais de nosso município, que prestam relevantes serviços à comunidade, recursos estes que permitirão a continuidade dos serviços prestados a toda população. Destino, ainda, recursos para apoio e promoção de eventos culturais em nosso Município, fortalecendo o vínculo dos cidadãos com as atividades voltadas à cultura, bem como destino recursos a um parque infantil, propiciando lazer às crianças do Bairro Engenho Velho.

Cordeirópolis, 22 de novembro de 2018.


José Antonio Rodrigues

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

DATA: 23/11/2018

HORA: 09:54

Autoria: José Antonio Rodrigues

Rua Carlos Gomes

2
3490-970

Assunto: Acrescenta ao projeto de Lei as programações relacionadas à quota parlamentar discricionária do orçamento

PROTOCOLADO Nº
01536/2018